

0101010101
0101010101



EDITAL

HACKAHEALTH 2025

Chamada de Inscrições

1. DO OBJETO DA CHAMADA

1.1 O Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) e o Sebrae Pernambuco tornam público o edital para chamada de inscrições para o HackaHealth, um hackathon voltado para o desenvolvimento de soluções para desafios da área de saúde, apresentados por empresas parceiras.

1.2 Esta chamada tem por objeto a seleção de pessoas direcionadas para desenvolverem a resolução de problemas do mercado de saúde, com desafios de inovação que sejam importantes para o público-alvo: desenvolvedores de software; profissionais de saúde; pesquisadores e cientistas de dados; engenheiros de hardware; designers de experiência do usuário (UX) e interface do usuário (UI); estudantes universitários; empreendedores e startups; especialistas em telemedicina e e-saúde; consultores em tecnologia e inovação; profissionais de regulação e compliance e gestores de saúde e administradores hospitalares.

1.3 Consistirá na seleção de até 60 (sessenta) pessoas participantes para desenvolverem projetos voltados para a solução de desafios identificados contemplados pelas áreas:

- IA - Integração com Fluxos Clínicos
- IoT / Vestíveis - Engajamento do Paciente
- Ciência de Dados (utilizando dados do Datasus) - Complexidade Analítica
- Interoperabilidade - Integração entre Setores
- Longevidade - Personalização de Cuidados

1.4 Detalhes e mais contextos dos desafios poderão ser conferidos no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a participação no **HACKAHEALTH** estarão abertas entre os dias **07 e 09 de fevereiro de 2025**, pelo Jalan, através do link:
<https://app.jalanlive.com/hackhealth2025>

2.2 As inscrições serão voluntárias e gratuitas;

2.3 Ter disponibilidade de participar ativamente todos os dias do evento que acontecerá no dia 07 de fevereiro no horário das 18h às 21h e nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025, no horário das 08h às 18h.

2.4 O Edital é de ampla concorrência, podendo participar **Pessoa Física** maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição. As pessoas participantes podem ser de qualquer área.

2.5 O participante obriga-se a fornecer, por ocasião de sua inscrição, informações verdadeiras, atuais e completas, bem como assim mantê-las durante todo o período em que participar da presente seleção;

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PESSOAS PARTICIPANTES

3.1 Pessoas de qualquer área do conhecimento poderão participar, no entanto, para fins de diversidade de formações, o hackathon garantirá participação de áreas macros em percentual que garanta o desenvolvimento da solução e um ambiente propício à inovação (vide item 3.3);

3.2 Serão disponibilizadas até 60 (sessenta) vagas para participação no hackathon, de forma gratuita.

3.3 Os critérios de seleção para participar do hackathon são:

1. Participação - Ter disponibilidade para participar dos 3 (três) dias de evento, durante todo o período de realização.
2. Área do conhecimento - Garantir participação equilibrada das seguintes áreas gerais do conhecimento: 50% de pessoas de negócios (qualquer tipo de área); 30% de pessoas das áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática); 20% de pessoas das áreas de Design (UX, UI, Graphic e correlatas)
3. Maioridade civil - Ser uma pessoa maior de 18 anos;
4. Experiências anteriores e portfólio de projetos executados - relevância da experiência profissional ou acadêmica, habilidades técnicas aplicáveis ao contexto do hackathon, prática em projetos de inovação, capacidade de trabalho em equipe e portfólio ou projetos anteriores.

3.4 As pessoas participantes inscritas serão selecionadas com base nos critérios descritos acima, sendo comprovadas pelas informações fornecidas no formulário de inscrição do HackaHealth 2025.

4. DO HACKATHON

4.1 O presente edital tem como objetivo movimentar o Ecosistema de Inovação e a Comunidade Conexão Saúde do Porto Digital, ajudando a desenvolver soluções para desafios reais de corporações parceiras do Porto Digital e que tais soluções possam se tornar negócios reais em programas subsequentes, coordenados pelo eixo empreendedorismo do Porto Digital.

Através do hackathon proposto, os participantes terão a oportunidade de explorar novas abordagens, desenvolver soluções disruptivas e promover a integração entre o Ecosistema de Inovação e o mercado de saúde.

Assim, a temática selecionada para este edital se justifica pela sua importância como motor de crescimento econômico, pela capacidade de gerar empregos, atender as demandas da sociedade e estimular a inovação.

4.2 Com o objetivo de promover o desenvolvimento de ideias inovadoras, serão fornecidas proposições de desafios que visam facilitar o processo criativo dos participantes. Mais detalhes sobre os desafios serão fornecidos por especialistas na abertura do evento e ao longo do evento. Também será entregue um documento textual para os participantes com informações e links sobre os desafios trabalhados durante o hackathon.

4.4 O evento contará com a participação de até 60 pessoas, formando até 10 equipes compostas por até 6 (seis) indivíduos cada que será estabelecida no dia do evento. Essas equipes irão participar de uma variedade de atividades, incluindo palestras, dinâmicas e desafios eliminatórios. Ao final do evento, terão a oportunidade de apresentar seus projetos a uma banca de avaliadores experientes.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 No dia 02 de fevereiro de 2025, no encerramento do **HackaHealth 2025**, conforme a programação do evento, será realizada a cerimônia de premiação e divulgação da equipe vencedora.

5.2 Os três primeiros colocados serão premiados de acordo com a classificação final, e poderão ser concedidas Menções Honrosas. Além disso, os projetos serão divulgados nas redes sociais e nos meios de comunicação do Porto Digital.

5.3 Os 3 times vencedores do programa receberão:

- Acesso volante, mediante agendamento, ao coworking da Comunidade do Porto Digital por 3 meses;
- Acesso direto ao programa de pré-incubação do Porto Digital, a ser iniciado em março/2025;

5.4 Todas as pessoas participantes receberão certificado de participação,

bem como a equipe vencedora, desde que presente ao menos 75% do tempo total do evento.

5.5 Os projetos vencedores não deverão acarretar vínculo empregatício de qualquer natureza para seus idealizadores, decorrente da sua participação no HackaHealth 2025, mas havendo sim a possibilidade de parceria para evolução do projeto, quando for este o caso.

5.7 Os vencedores serão informados em até 30 dias úteis após a divulgação do resultado. Para participar do programa de pré-incubação, os vencedores deverão preencher o formulário de inscrição do programa de pré-incubação referente aos dados do projeto premiado e assinar um termo de compromisso.

6 . COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A organização e desenvolvimento do HackaHealth 2025 são de responsabilidade do Porto Digital em parceria com o Sebrae.

6.2 A comissão avaliadora será composta por membros indicados pela entidade organizadora, diretamente relacionados à área em que ocorre o evento.

6.3 Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, a comissão julgadora compromete-se a informar à organização do evento qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.

6.4 As decisões da comissão julgadora, inclusive no que tange à classificação e à premiação das equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

6.5 Durante o processo de avaliação, a comissão julgadora poderá aplicar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida.

6.6 A organização do evento não se responsabiliza caso a comissão julgadora não realize tal atribuição.

6.7 A comissão julgadora avaliará os trabalhos de acordo com o seu potencial inovador, considerando também a capacidade de resolução conceitual e técnica apresentada pelas equipes.

6.8 A comissão avaliadora pontuará os trabalhos segundo os critérios:

Pontos Avaliados	Pontuação Atribuída
-------------------------	----------------------------

1. Pertinência ao Objeto deste Edital (proposta de solução adequada de acordo com os desafios propostos pelo edital);	0 a 5 Pontos
2. Inovação (Criatividade e Originalidade) da proposta;	0 a 5 Pontos
3. Qualidade e Efetividade da solução apresentada;	0 a 5 Pontos
4. Impacto e abrangência da solução apresentada;	0 a 5 Pontos
5. Viabilidade de execução da proposta de solução	0 a 5 Pontos

6.9 Persistindo o empate entre os projetos vencedores, a Comissão Julgadora deverá se reunir para desempatar, definindo assim o projeto vencedor.

7. DO USO DE IMAGEM

7.1 Os inscritos neste edital AUTORIZAM EXPRESSAMENTE o uso de imagem em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão e meios de comunicação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do PORTO DIGITAL e para utilização no HackaHealth 2025, realizado pelo Porto Digital em parceria com o Sebrae.

7.2 A divulgação da imagem poderá se dar por mídia em geral, escrita, falada, televisiva e eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. Os dados pessoais como Nome e Nº de documentos são utilizados pelo Porto Digital única e exclusivamente para assuntos relacionados ao programa "HackaHealth", não podendo ser compartilhados com terceiros que não estejam diretamente relacionados à finalidade do projeto. As informações são armazenadas apenas pelo período necessário, enquanto durar o hackathon. Para mais informações ou qualquer dúvida

relacionada à Proteção de Dados, entre em contato com o Porto Digital através <https://www.portodigital.org/politica-de-privacidade>

8 . DO CÓDIGO DE CONDUTA

8.1 Pedimos a todos os participantes que estejam em conformidade com as boas práticas internacionais presentes no Hack Code of Conduct:

<https://hackcodeofconduct.org/>

8.2 Todos os participantes do HackaHealth 2025 são obrigados a concordar com o seguinte Código de Conduta uma vez que decidam participar do evento.

8.3 Os organizadores aplicarão esse código durante o evento. Esperamos que a cooperação de todos os participantes ajude a garantir um ambiente seguro para todos. Relate quaisquer incidentes ou preocupações à equipe do evento, ou entre em contato com comunidades@portodigital.org ou portodigital@portodigital.org

8.4 Esperamos que todos os participantes, palestrantes, patrocinadores e voluntários sigam o Código de Conduta durante o HackaHealth 2025.

8.5 Anti-Assédio: O HackaHealth 2025 é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos. O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, etnia, nacionalidade, religião, imagens sexuais, intimidação deliberada, perseguição, fotografia ou gravação de áudio/vídeo sem consentimento, contato físico inadequado e atenção sexual indesejada. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do evento HackaHealth 2025, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

8.5.1 Soluções e projetos criados durante o HackaHealth 2025 estão igualmente sujeitas à política anti-assédio.

8.5.2 Patrocinadores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio. Em particular, os patrocinadores não devem usar imagens, atividades ou outros materiais sexualizados.

8.5.3 Caso ocorra algum tipo de assédio, a organização do evento deverá ser notificada pelo assediado e/ou sua testemunha e o assediador será sinalizado pelo descumprimento desta política e será retirado e desclassificado do evento.

8.5.4 Os participantes do HackaHealth 2025 que violarem essas regras podem ser expulsos do evento, a critério dos organizadores. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do evento podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, bem como expulsão do HackaHealth 2025 e retratação feita publicamente.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 Qualquer submissão ao HackaHealth 2025 continua sendo de propriedade intelectual do participante ou da equipe que o desenvolveu.

9.2 Incentivamos aos participantes a abrirem seus projetos de código fonte (nos casos em que esta condição for aplicável) e compartilhá-los com a comunidade open source para fomentar e promover inovação nesse espaço.

9.3 As equipes não enviarão conteúdo protegido por direitos autorais, protegido por segredo comercial ou sujeito a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e direitos de publicidade, a menos que o participante seja o proprietário de tais direitos ou tenha permissão do legítimo proprietário para publicar o conteúdo e conceder ao HackaHealth todos os direitos aqui concedidos;

9.3.1 As equipes não publicarão falsidades ou declarações falsas que possam danificar o hackathon, seus patrocinadores ou terceiros;

9.3.2 As equipes não enviarão conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem a responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade da marca dos hackers ou patrocinadores;

9.3.3 As equipes não publicarão anúncios ou solicitações de negócios;

9.3.4 As equipes não serão obrigadas a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução,

modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o participante enviar;

9.3.5 O conteúdo enviado pelas equipes não podem conter qualquer tipo de vírus, outros dispositivos desativadores ou código nocivo.

Parágrafo único: Ao participar do HackaHealth 2025, as equipes concedem ao evento e seus patrocinadores direito e licença irrevogável, não exclusivo, com o direito de discutir, divulgar, comercializar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao HackaHealth, distribuir e usar para fins promocionais. As equipes entendem que para efeito de marketing não receberá nenhum tipo de pagamento, mantendo os devidos créditos pelo uso da sua imagem.

9.4 As equipes declaram e garantem que são os únicos autores e proprietários dos direitos autorais do projeto, e que a apresentação consiste em um trabalho original criado pelos membros da equipe.

9.5 As equipes vencedoras concordam em assinar o **TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS** que tem por intuito regulamentar o relacionamento das partes envolvidas, tendo em vista o acompanhamento do desenvolvimento de participantes, bem como dos resultados de projetos desenvolvidos a partir de ações e programas realizados pelo Porto Digital.

10. DAS DATAS E LOCAL

O local onde será realizado o HackaHealth 2025, será no Porto Digital localizado no endereço: Avenida Cais do Apolo, 222, Bairro do Recife, Recife, PE, 50030-230. O evento ocorrerá nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2025. Seguindo o horário de 18h às 21h na sexta-feira e 9h às 18h nos dois dias finais do evento.

11. CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma de ações para o HackaHealth

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS

Lançamento do edital com convocatória de participantes	15/01/2025
Período de INSCRIÇÕES online	15/01/2025 a 31/01/2025
Período de análise dos participantes inscritos	01/02/2025 a 03/02/2025
Divulgação do Resultado dos participantes selecionados, até as 18h.	04/02/2025

12. DAS DÚVIDAS

12.1 As dúvidas que possam surgir sobre este regulamento, podem ser levadas ao conhecimento da Comissão Organizadora do evento, por meio de correio eletrônico, dirigidas ao endereço comunidades@portodigital.org

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Pessoas candidatas garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

13.2 Fica claro e ajustado que na hipótese de perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, ou caso estas sejam consideradas

incompletas/inconclusivas, a organização do Hackathon poderá desclassificar o candidato ou eliminá-lo do programa, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

13.3 Poderão ser automaticamente desclassificados deste processo de seleção e/ou do evento HackaHealth, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou ainda, que viole as disposições da Lei de Direito Autoral ou da Lei Anticorrupção. Nessa hipótese, o candidato e/ou terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados.

13.4 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a

organização do Hackathon não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

13.5 Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a organização não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção segundo o exclusivo critério do NGPD.

13.6 Este Regulamento poderá ser alterado quantas vezes forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério.

13.7 As dúvidas, bem como, os casos omissos, contraditórios previstos ou não neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente à critério da organização do evento.

13.8 Ao se inscrever para participação no HackaHealth 2025, pessoas candidatas aceitam receber informações em sua conta de e-mail com ofertas e/ou propagandas da organização do hackathon.

13.9 As pessoas inscritas ao aceitarem os termos da inscrição e deste Regulamento, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o evento, especialmente os constantes deste Regulamento, bem como autorizam expressamente a organização utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais dos inscritos/participantes fornecidos no momento da inscrição, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o evento e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do HackaHealth 2025, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso, conforme disposto na referida Política de Privacidade.

13.10 O evento pode ser interrompido ou suspenso devido a circunstâncias imprevistas, como força maior ou problemas de acesso à Internet, servidores, entre outros. Nesses casos, não será fornecida nenhuma indenização ou compensação aos participantes do HACKATHON ou a terceiros envolvidos. O HACKATHON fará o melhor possível para retomar o evento assim que o problema for resolvido, mas reserva-se o direito de cancelar definitivamente caso seja impossível continuar.

13.11 Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela organização do evento. Declara o candidato estar ciente e de acordo

com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

13.12 A pessoa selecionada deverá realizar assinatura digital, quando enviado email pela organização, para as Declarações de USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL, a não assinatura no tempo hábil descrito no email, acarretará desclassificação prévia da participação no HackaHealth.

13.13 Os resultados da seleção serão disponibilizados através do Link: <http://jornaldigital.recife.br> , através das redes sociais do Porto Digital e por email.

13.14 Caso a comissão organizadora não consiga contatar os vencedores no prazo de 5 (cinco) dias, estes perderão seus direitos sobre o prêmio, sem que, por este motivo, a comissão organizadora precise pagar qualquer tipo de indenização. Ficando determinado neste caso, o repasse ao próximo melhor classificado e na inexistência deste, a decisão ficará a critério da comissão organizadora;

O participante se compromete em aceitar, no ato da inscrição, todos os termos deste Regulamento.

Recife, 06 de janeiro de 2025.



01010101
01010101



ANEXO I

Desafios e contextos do HackaHealth 2025

1. Os times irão trabalhar para criar soluções aos desafios propostos nesta edição do HackaHealth 2025.
2. Cada equipe poderá escolher até 1 (um) desafio citado abaixo, na sexta-feira, dia 07, primeiro dia do HackaHealth 2025.
3. Desafios e contextos:

- **IA - Integração com Fluxos Clínicos**

Desafio: Como podemos integrar ferramentas de Inteligência Artificial ao dia a dia dos profissionais de saúde, ajudando na tomada de decisão sem aumentar a complexidade do atendimento ou o tempo gasto com o sistema?

Contexto: Muitos sistemas baseados em IA trazem ótimos insights, mas sua utilização no dia a dia pode ser demorada ou complexa, tirando o foco do profissional daquilo que importa: o paciente. O desafio aqui é criar soluções que tragam recomendações práticas e rápidas, facilitando a rotina médica, e não complicando-a.

- **IoT / Vestíveis - Engajamento do Paciente**

Desafio: Como podemos incentivar os pacientes a usarem dispositivos vestíveis de forma contínua e engajada, ajudando no monitoramento de sua saúde?

Contexto: Dispositivos como smartwatches e monitores de saúde podem coletar informações valiosas, mas muitas vezes os pacientes abandonam o uso por falta de motivação ou compreensão dos benefícios. O desafio é desenvolver soluções criativas que mantenham o uso desses dispositivos, educando e incentivando o paciente a se manter engajado no próprio cuidado.

- **Ciência de Dados (utilizando dados do Datasus) - Complexidade Analítica**

Desafio: Como transformar o grande volume de dados disponíveis no Datasus em insights compreensíveis e úteis para apoiar a tomada de decisão em saúde?

Contexto: O Datasus possui uma enorme base de dados sobre a saúde

pública brasileira, mas a complexidade e o volume das informações dificultam sua interpretação. O desafio é criar ferramentas que simplifiquem o acesso, visualização e análise desses dados, permitindo que profissionais de saúde e gestores tomem decisões mais informadas.

- **Interoperabilidade - Integração entre Setores**

Desafio: Como facilitar a troca de informações entre diferentes níveis de cuidado (atenção primária, secundária e terciária) e entre o setor público e privado?

Contexto: Quando um paciente passa por diferentes unidades de saúde, seus dados médicos nem sempre são compartilhados de forma eficiente, dificultando diagnósticos e atrasando tratamentos. O desafio é criar soluções que melhorem essa integração, permitindo que as informações fluam de forma segura e útil entre diferentes sistemas e instituições.

- **Longevidade - Personalização de Cuidados**

Desafio: Como podemos criar planos de cuidado mais personalizados para promover a saúde e o bem-estar ao longo da vida?

Contexto: À medida que a pessoa envelhece de forma diferente, e os cuidados preventivos precisam ser adaptados para atender às necessidades individuais de saúde, estilo de vida e histórico familiar. O desafio é desenvolver ferramentas ou estratégias que ajudem profissionais de saúde e pacientes a construir planos personalizados e acessíveis de cuidado para a longevidade.



Porto Digital

